



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER (em conjunto)

Comissão de Justiça e Redação

Comissão de Assuntos Especiais

Matéria: Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019.

Autoria: Poder Legislativo.

Ementa: "Concede o Diploma de Honra ao Mérito " Professora Odila Portugal Castagnoli" ao Senhor Viltto Marcelo Fedalto."

1. Relatório

De autoria da nobre Vereadora Rosiclea Oliveira, o pedido para concessão de Honraria, conforme Projeto de Decreto nº 04/2019, que concede o "Diploma de Honra ao Mérito "Professora Odila Portugal Castagnoli" ao Senhor Viltto Marcelo", pessoa de grande contribuição na área da Cultura do Município.

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo encontra-se nesta comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade da Relatoria, para que seja exarado o parecer.

É o sucinto relatório.

2. PARECER

A matéria é de competência destas Comissões para elaboração do referido parecer, nos termos dos artigos 34, 35, 42 e seguintes do Regimento Interno, da Câmara de Vereadores.

1



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Sob o aspecto formal e material, nada obsta o prosseguimento do Projeto do Decreto Legislativo, considerando que todos os requisitos legais foram devidamente atendidos, bem como os requisitos específicos elencados na Lei Municipal nº 2497/2013, que concede o Diploma de Honra ao Mérito "Professora Odila Portugal Castagnoli".

Dessa forma, a propositura reúne condições para prosseguir em tramitação, nos termos do art. 263, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. VOTO

Em face o exposto, não havendo nenhum impedimento regimental para sua tramitação nesta Casa Legislativa opina-se por parecer FAVORÁVEL ao Decreto Legislativo 04/2019.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2018.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Assuntos Especiais

A Comissão de Justiça e Redação e a Comissão de Assuntos Especiais, em reunião realizada no dia 13 de Agosto de 2019, aprovou o parecer do Relator FAVORÁVEL ao Decreto Legislativo nº 04/2019, no âmbito destas Comissões.

Sala das Comissões, 13 de Agosto 2019.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ESPECIAIS

Clairton Tummler
Presidente

Giovani Marcon
Relator


Darcy Antônio Andreassa
Membro



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



Elisabete Damaceno
Presidente

Giovani Marcon
Relator

Henrique Segedi
Membro